

os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, p/ o PTD CBC 0165 — S. Nicolau — Casal, na freguesia de S. Nicolau, concelho de Cabeceiras de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/35878.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

30-08-2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305143105

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 476/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penamacor, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 5338,45 m de ap. 14 LAT para o PTD 100/PNC em Coito José João a PTD 123/PNC; PT 123 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Moinho da Quarta, freguesia de Penamacor, concelho de Penamacor, a que se refere o Processo n.º 0161/5/7/273.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143673

Édito n.º 477/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1256,20 m de ap. 5 LAT para o PTD 9/FVN em Campelo a PTD 50/CPR; PT 50 tipo AI de 250 kVA; Rede BT; em Castanheira de Pêra IX, freguesia de Castanheira de Pêra, concelho de Castanheira de Pêra, a que se refere o Processo n.º 0161/10/7/117.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143705

Édito n.º 478/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 282,14 m de ap. 9 LAT de PCS de Miranda do Corvo — Norte do Concelho de Miranda do Corvo a PTD 100 MCV; PT 100 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Vale Salgueiro, freguesia de Miranda do Corvo, concelho de Miranda do Corvo, a que se refere o Processo n.º 0161/6/9/278.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143665

Édito n.º 479/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Guarda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 7625,33 m de Parque Eólico de Prados a SE da Guarda; freguesias de Vila Soeiro, Pêro Soares e Maçainhas, concelho de Guarda, a que se refere o Processo n.º 0161/9/7/1412.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143738

Édito n.º 480/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 2484,95 m de SE de Oliveira do Bairro a ap. 3 LAT para PT 40 de Regatinha; em Oliveira do Bairro — Ílhavo, freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã, concelho de Oliveira do Bairro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/14/490.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143795

Édito n.º 481/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 733,58 m de SE de Oliveira do Bairro a ap. 99 LAT Aveiro — Mogofores; Oliveira do Bairro — Fermentelos, freguesia de Oliveira do Bairro, concelho de Oliveira do Bairro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/14/488.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143827

Édito n.º 482/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 3102,55 m de SE Antanhol a ap. 12 LAT SE Antanhol — SE Alegria (1.º troço), freguesias de Antanhol, Santa Clara e Assafarge, concelho de Coimbra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/3/1438.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143779

Édito n.º 483/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1667,73 m de apoio 1 LAT Parque Industrial Sampaio a apoio 22 LAT SE Carregal do Sal — Cabanas de Viriato; freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º 0161/18/2/187.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143065

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**Édito n.º 484/2011****Processo 171/14.9/453**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1409 L3 0599, com 30 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT CCH 0161 D — Herdade Casas Novas e término no PT CCH 0435 D — Santa Justa; PT CCH 0435 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT CCH 0435 D, sitos em Santa Justa, freguesia de Couço, concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

22 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305143876

Édito n.º 485/2011**Processo 171/14.20/102**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Abrantes, Constância, Vila Nova da Barquinha e Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Troço da Linha Aérea, a 60 kV, LN60 6513 Olho de Boi — Almourol (remodelação da LA6513), com 19644 m, com origem na SE60 6367 — Olho de Boi e término no apoio n.º 71 da referida linha, sito nas freguesias de Alferrarede, S. Vicente e Rio Moinhos, do concelho de Abrantes, de Montalvo e Constância, do concelho de Constância, de Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha e Tancos, do concelho de Vila Nova da Barquinha, e de Asseiceira, do concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

24 de Agosto de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305143843

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Édito n.º 486/2011****Processo n.º EPU n.º 11987**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-05-12-06), com 3040,48 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-05-12-06) para Santo Aleixo da Restauração (1.º Troço) e término em Santo Aleixo da Restauração (2.º Troço) (Rectificativo), freguesias de Santo Aleixo da Restauração e Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305148436

Édito n.º 487/2011**Processo EPU n.º 11970**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-53-15), com 15 metros, com origem no Apoio n.º 52 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-53) SE Brinches — Vale Vargo (3.º Troço) e término no PTD-SRP-348-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-348), em Courela da Bota Cerva, freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-08-16. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305143908